



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 140/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Professora de Ensino Básico I e II e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 5 de setembro de 1973; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **FERNANDA CRISTINA CARDOSO CARVALHO**, portadora do RG nº **33.***.***-6** e do CPF nº **336.***.***-67**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II**, a partir de **12 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO BÁSICO I E II**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 12 de setembro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de setembro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL